

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 173/2021

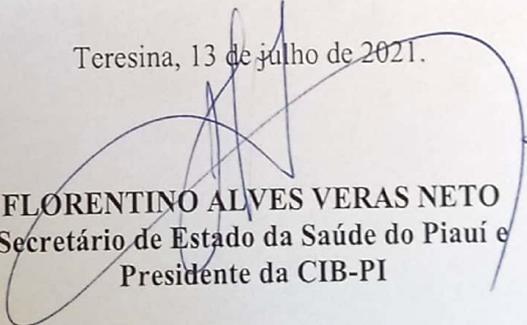
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Recomendação CIR Entre Rios Nº 001/2021, de 29 de abril de 2021, que aprova a proposta de implantação de uma Unidade Móvel de Suporte Básico do SAMU para o município de Curralinhos/PI;
- b) A Ata do Conselho Municipal de Saúde de Curralinhos, da reunião do dia 22 de março de 2021, que aprovou a proposta supracitada;
- c) A apresentação feita em plenário pela Coordenadora-Geral do SAMU/PI, Christianne Macedo da Rocha Leal, referente à comprovação documental da solicitação do município de Curralinhos/PI, da implantação de uma Unidade Móvel de Suporte Básico do SAMU;

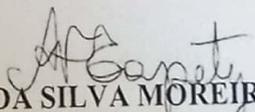
RESOLVE:

1. Aprovar a implantação de uma Unidade Móvel de Suporte Básico do SAMU para o município de Curralinhos/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.



FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI